



Indicação Nº 572/2024

Súmula: Indico ao Executivo, junto ao órgão competente, estudo para parceria com os estabelecimentos comerciais para a coleta e o devido descarte de lâmpadas, pilhas, baterias, baterias de celular e outros tipos de acumuladores de energia, no Município de Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao órgão competente, estudo para parceria com os estabelecimentos comerciais para a coleta e o devido descarte de lâmpadas, pilhas, baterias, baterias de celular e outros tipos de acumuladores de energia, no Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,. Senhoras Vereadoras,

Tendo em vista, a necessidade de se dar o destino correto para o descarte de lâmpadas, pilhas, baterias, baterias de celular e qualquer outro tipo de acumulador de energia que é descartado na natureza sem nenhum tipo de cuidado, solicito a possibilidade de estudo para uma possível parceria com os estabelecimentos comerciais situados no município de Itapevi, que fazem a comercialização desses itens, para que em conjunto com a Secretaria responsável, possam pensar em colocar pontos de coletas em seus estabelecimentos que possam ser recolhidos e fazer o descarte correto.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 07 de março de 2023.

MARIZA MARTINS BORGES Vereadora – PODEMOS







Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UNHM-872X-T0N0-9C9V

